Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: Intercabo Limpiador Universal

Outros meios de identificação:

UFI: FDX0-00CP-1006-2RM2

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Produto de limpeza geral

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Intercabo Soluciones S.L.

C/Retama 60

30833 Sangonera la Verde (MURCIA) - MURCIA - ESPAÑA

Tel.: +34 644 902 406 info@intercabo.es

1.4 Número de telefone de emergência:

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

Informação suplementar:

EUH208: Contém Linalol. Pode provocar uma reacção alérgica.

Substâncias que contribuem para a classificação

Alcool, C9-11, etoxilado (CAS: 68439-46-3)

UFI: FDX0-00CP-1006-2RM2

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 1/13**

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| | Identificação | | Nome químico/classificação | Concentração |
|-------------------------|---|------------------------|--|--------------|
| CAS: | 68439-46-3 614-482-0 Não aplicável : Não aplicável | Alcool, C9-11, etoxila | ado(1) Auto-classificada | |
| EC: Index: REACH: | | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo | 2 - <10 % |
| CAS: | 68424-85-1 | Compostos de amoni | o quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos(1) Auto-classificada | |
| EC: Index: REACH: | 270-325-2 Não aplicável Não aplicável | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H302+H312; Aquatic Acute 1: H400; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo | <1 % |
| CAS: | 78-70-6 201-134-4 603-235-00-2 : 01-2119474016-42- XXXX | Linalol ⁽¹⁾ | Auto-classificada | |
| EC: Index: REACH: | | Regulamento 1272/2008 | Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1B: H317 - Atenção | <1 % |
| CAS: | 110-43-0 | heptan-2-ona(2) | ATP CLP00 | |
| EC: Index: REACH: | 203-767-1 606-024-00-3 : 01-2119902391-49- XXXX | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 4: H302+H332; Flam. Liq. 3: H226 - Atenção | <1 % |
| CAS: | 67-56-1 | metanol ⁽¹⁾ | ATP CLP00 | |
| EC: Index: REACH: | 200-659-6 603-001-00-X 01-2119433307-44- XXXX | Regulamento 1272/2008 | Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 1: H370 - Perigo | <1 % |

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

| Identificação | Limite de concentração específico |
|---------------|---|
| | % (p/p) >=10: STOT SE 1 - H370 3<= % (p/p) <10: STOT SE 2 - H371 |

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

| Identificação | Toxicio | dade aguda | Género |
|--|---------------|---------------|----------|
| Alcool, C9-11, etoxilado | DL50 oral | 1400 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 68439-46-3 | DL50 cutânea | Não relevante | |
| EC: 614-482-0 | CL50 inalação | Não relevante | |
| metanol | DL50 oral | 100 mg/kg | |
| CAS: 67-56-1 | DL50 cutânea | 300 mg/kg | |
| EC: 200-659-6 | CL50 inalação | Não relevante | |
| Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos | DL50 oral | 344 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 68424-85-1 | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | Ratazana |
| EC: 270-325-2 | CL50 inalação | Não relevante | |
| heptan-2-ona | DL50 oral | 1600 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 110-43-0 | DL50 cutânea | Não relevante | |
| EC: 203-767-1 | CL50 inalação | Não relevante | |

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 2/13**

⁽²⁾ Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso, com substâncias inflamáveis. Em caso de inflamação como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

É recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Evitar a evaporação do produto porque contém substâncias inflamáveis, que podem formar misturas vapor/ar inflamáveis na presença de fontes de ignição. Controlar as fontes de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C
Temperatura máxima: 30 °C
Tempo máximo: 6 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECCÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

| Identificação | Valores limite ambientais | | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------|-----------------------|--|
| heptan-2-ona (1) | TLV-TWA | 50 ppm | 238 mg/m ³ | |
| CAS: 110-43-0 EC: 203-767-1 | TLV-STEL | 100 ppm | 475 mg/m ³ | |
| metanol (1) | TLV-TWA | 200 ppm | 260 mg/m ³ | |
| CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | TLV-STEL | | | |

NP 1796:2014:

| Identificação | | Valores limite ambientais | | | |
|------------------|---------------|---------------------------|---------|--|--|
| heptan-2-ona (1) | | VLE-MP | 50 ppm | | |
| CAS: 110-43-0 | EC: 203-767-1 | VLE-CD | | | |
| metanol (1) | | VLE-MP | 200 ppm | | |
| CAS: 67-56-1 | EC: 200-659-6 | VLE-CD | 250 ppm | | |

⁽¹⁾ Provável absorção através da pele

Valores-limite biológicos:

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

| Identificação | | IBE | Indicador biológico | Momento da amostragem |
|-------------------------|---------------|---------|---------------------|--------------------------|
| metanol CAS: 67-56-1 | EC: 200-659-6 | 15 mg/L | Metanol na urina | Fim do turno |

DNEL (Trabalhadores):

| | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---------------|----------|------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Identificação | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Linalol | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 78-70-6 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 3,5 mg/kg | Não relevante |
| EC: 201-134-4 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 24,58 mg/m ³ | Não relevante |
| heptan-2-ona | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 110-43-0 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 54,27 mg/kg | Não relevante |
| EC: 203-767-1 | Inalação | 1516 mg/m ³ | Não relevante | 394,25 mg/m ³ | Não relevante |
| metanol | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | Cutânea | 20 mg/kg | Não relevante | 20 mg/kg | Não relevante |
| EC: 200-659-6 | Inalação | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ | 130 mg/m ³ |

DNEL (População):

| | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---------------|----------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|
| Identificação | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| Linalol | Oral | Não relevante | Não relevante | 2,49 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 78-70-6 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 1,25 mg/kg | Não relevante |
| EC: 201-134-4 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 4,33 mg/m ³ | Não relevante |
| heptan-2-ona | Oral | Não relevante | Não relevante | 23,32 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 110-43-0 | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 23,32 mg/kg | Não relevante |
| EC: 203-767-1 | Inalação | Não relevante | Não relevante | 84,31 mg/m ³ | Não relevante |
| metanol | Oral | 4 mg/kg | Não relevante | 4 mg/kg | Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | Cutânea | 4 mg/kg | Não relevante | 4 mg/kg | Não relevante |
| EC: 200-659-6 | Inalação | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ | 26 mg/m ³ |

PNEC:

| Identificação | | | | | |
|---------------|---------------|---------------|---------------------------|-------------|--|
| Linalol | STP | 10 mg/L | Água doce | 0,2 mg/L | |
| CAS: 78-70-6 | Solo | 0,327 mg/kg | Água marinha | 0,02 mg/L | |
| EC: 201-134-4 | Intermitentes | 2 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 2,22 mg/kg | |
| | Oral | 0,0078 g/kg | Sedimentos (Água marinha) | 0,222 mg/kg | |
| heptan-2-ona | STP | 12,5 mg/L | Água doce | 0,098 mg/L | |
| CAS: 110-43-0 | Solo | 0,321 mg/kg | Água marinha | 0,01 mg/L | |
| EC: 203-767-1 | Intermitentes | 0,982 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 1,89 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 0,189 mg/kg | |
| metanol | STP | 100 mg/L | Água doce | 20,8 mg/L | |
| CAS: 67-56-1 | Solo | 100 mg/kg | Água marinha | 2,08 mg/L | |
| EC: 200-659-6 | Intermitentes | 1540 mg/L | Sedimentos (Água doce) | 77 mg/kg | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | 7,7 mg/kg | |

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Não relevante

D.- Protecção ocular e facial

Não relevante

E.- Protecção corporal

Não relevante

F.- Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 4,45 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 45,22 kg/m³ (45,22 g/L)

Número de carbonos médio: 4,43
Peso molecular médio: 78,9 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:

Aspecto:

Não disponível

Cor:

Característico

Odor:

Não disponível

Limiar olfativo:

Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 100 °C Pressão de vapor a 20 °C: 2433 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 12722,6 Pa (12,72 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1016,1 kg/m³
Densidade relativa a 20 °C: 1,016

Viscosidade dinâmica a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Não relevante *

Concentração:

Não relevante *

Não relevante *

Densidade do vapor a 20 °C:

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 6/13**

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Solubilidade em água a 20 °C:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Não relevante *

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: 63 °C

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante *

Temperatura de auto-ignição: 235 °C

Limite de inflamabilidade inferior: Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior: Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Corrosivos para os metais:

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de

Não relevante *

Não relevante *

componentes inflamáveis:

Outras características de segurança:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante * Índice de refracção: Não relevante *

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Choque e fricção Contacto com o ar | | Luz Solar | Humidade | |
|------------------|------------------------------------|-----------|-----------|---------------|--|
| Não aplicável | Não aplicável | Precaução | Precaução | Não aplicável | |

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Ácidos Água | | Matérias combustíveis | Outros | |
|----------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------------|--|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Evitar incidência directa | Não aplicável | Evitar alcalis ou bases fortes | |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

- Continua na Página seguinte -

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 7/13**

^{*}Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
 - Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: etanol (1)
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por uma única exposição. Para mais informação consultar a epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicio | Género | |
|--------------------------|---------------|-------------------|----------|
| Alcool, C9-11, etoxilado | DL50 oral | 1400 mg/kg (ATEi) | Ratazana |
| CAS: 68439-46-3 | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| EC: 614-482-0 | CL50 inalação | >20 mg/L | |
| metanol | DL50 oral | 100 mg/kg (ATEi) | |
| CAS: 67-56-1 | DL50 cutânea | 300 mg/kg (ATEi) | |
| EC: 200-659-6 | CL50 inalação | 3 mg/L (4 h) | Ratazana |

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 8/13**

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

| Identificação | To | Toxicidade aguda | |
|--|---------------|------------------|----------|
| Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos | DL50 oral | 344 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 68424-85-1 | DL50 cutânea | 1100 mg/kg | Ratazana |
| EC: 270-325-2 | CL50 inalação | >20 mg/L | |
| Linalol | DL50 oral | 3000 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 78-70-6 | DL50 cutânea | 5610 mg/kg | Coelho |
| EC: 201-134-4 | CL50 inalação | >20 mg/L | |
| heptan-2-ona | DL50 oral | 1600 mg/kg | Ratazana |
| CAS: 110-43-0 | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| EC: 203-767-1 | CL50 inalação | 11 mg/L (4 h) | Ratazana |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|--|--------------|-------------------|------------------------|-----------|
| Alcool, C9-11, etoxilado | CL50 | 113 mg/L (96 h) | QSAR | Peixe |
| CAS: 68439-46-3 | EC50 | Não relevante | | |
| EC: 614-482-0 | EC50 | Não relevante | | |
| Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos | CL50 | 0,28 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| CAS: 68424-85-1 | EC50 | Não relevante | | |
| EC: 270-325-2 | EC50 | Não relevante | | |
| heptan-2-ona | CL50 | 131 mg/L (96 h) | Pimephales promelas | Peixe |
| CAS: 110-43-0 | EC50 | Não relevante | | |
| EC: 203-767-1 | EC50 | Não relevante | | |
| metanol | CL50 | 15400 mg/L (96 h) | Lepomis macrochirus | Peixe |
| CAS: 67-56-1 | EC50 | 12000 mg/L (96 h) | Nitrocra spinipes | Crustáceo |
| EC: 200-659-6 | EC50 | 530 mg/L (168 h) | Microcystis aeruginosa | Alga |

Toxicidade a longo prazo:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|----------------------------|--------------|------------|-----------------|-----------|
| metanol | NOEC | 15800 mg/L | Oryzias latipes | Peixe |
| CAS: 67-56-1 EC: 200-659-6 | NOEC | 122 mg/L | Daphnia magna | Crustáceo |

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

| Identificação | Degradabilidade | | Biodegradabilidade | |
|---------------|-----------------|---------------|--------------------|----------|
| Linalol | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| CAS: 78-70-6 | DQO | Não relevante | Período | 28 dias |
| EC: 201-134-4 | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 90 % |
| metanol | DBO5 | Não relevante | Concentração | 100 mg/L |
| CAS: 67-56-1 | DQO | 1,42 g O2/g | Período | 14 dias |
| EC: 200-659-6 | DBO5/DQO | Não relevante | % Biodegradado | 92 % |

12.3 Potencial de bioacumulação:

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Informação específica das substâncias:

| Identificação | | Potencial de bioacumulação | |
|---------------|--|----------------------------|-------|
| Linalol | | BCF | |
| CAS: 78-70-6 | | Log POW | 2,97 |
| EC: 201-134-4 | | Potencial | |
| heptan-2-ona | | BCF | 7 |
| CAS: 110-43-0 | | Log POW | 1,98 |
| EC: 203-767-1 | | Potencial | Baixo |
| metanol | | BCF | 3 |
| | | Log POW | -0,77 |
| | | Potencial | Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---------------|--------------------|----------------------|--------------|-----------------|
| heptan-2-ona | Koc | 280 | Henry | 17,12 Pa·m³/mol |
| CAS: 110-43-0 | Conclusão | Moderado | Solo seco | Sim |
| EC: 203-767-1 | Tensão superficial | 2,612E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Sim |
| metanol | Koc | Não relevante | Henry | Não relevante |
| CAS: 67-56-1 | Conclusão | Não relevante | Solo seco | Não relevante |
| EC: 200-659-6 | Tensão superficial | 2,355E-2 N/m (25 °C) | Solo úmido | Não relevante |

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|----------|--|--|
| 20 01 30 | detergentes não abrangidos em 20 01 29 | Não perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

Não relevante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) $n^{o}1907/2006$ (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 10/13**

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Compostos de amonio quaternario, benzil-C12-16-alquildimetil, cloretos (68424-85-1) PT: (1,2,3,4,8,10,11,12,22)
- Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Rotulagem do conteúdo:

| Componentes | Intervalo de concentração |
|--------------------------|---------------------------|
| Tensoactivos não iónicos | % (p/p) < 5 |
| Tensoactivos catiónicos | % (p/p) < 5 |

Fragrâncias alergénicas: Linalol (LINALOOL).

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1

Página 11/13

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS). Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas)

Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na seção 2:

H318: Provoca lesões oculares graves.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Acute Tox. 4: H302+H312 - Nocivo por ingestão ou contacto com a pele.

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.

Flam. Liq. 2: H225 - Liquido e vapor facilmente inflamáveis.

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1B: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

STOT SE 1: H370 - Afecta os órgãos.

Procedimento de classificação:

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1

Página 12/13

Intercabo Limpiador Universal

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos dá resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Impressão: 17/03/2024 Emissão: 17/03/2024 Versão: 1 **Página 13/13**